

EDITAL

-----CARLOS MARTINS DA SILVA, Doutor, Presidente da Câmara Municipal de Esposende. -----

----- Faço Público que, por meu **DESPACHO N.º 003/MAR/2026**, de 20 de março de 2026, e nos termos e para os efeitos do disposto n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada, **DELEGUEI** na Senhora **Vereadora Dr.ª Fátima Heloísa Pereira Escrivães**, as seguintes competências previstas no Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto: -----

- a) Deduzir oposição à comunicação prévia com prazo do registo do alojamento local – artigo 6.º n.º 9;
- b) Determinar o cancelamento do registo do alojamento local, precedido de audiência prévia – artigo 9.º, n.º 1;
- c) Decidir sobre o pedido de cancelamento do registo de alojamento local – artigo 9.º, n.º 5.

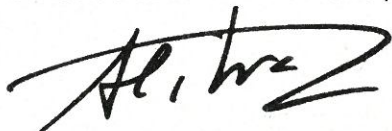
SUBDELEGUEI, ainda, na Senhora Vereadora Dr.ª Fátima Heloísa Pereira Escrivães as competências previstas no referido Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto para:

- a) Determinar a realização das vistorias previstas nos termos do n.º 1 do artigo 8.º;
- b) Solicitar ao Turismo de Portugal, I.P., a realização de vistoria, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 8.º
- c) Fiscalizar o cumprimento do disposto naquele diploma legal, bem como abrir e instruir os processos de contraordenação e aplicar as respetivas coimas e sanções acessórias, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 21.º e,
- d) Determinar a interdição temporária da exploração dos estabelecimentos de alojamento local, na sua totalidade ou em parte, nos termos previstos no artigo 28.º

Para constar se publica o presente edital, que contém uma folha, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Esposende e Paços do Concelho, 20 de março de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,



(Carlos Martins da Silva, Doutor)

